Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 722/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

DESTINA VEÍCULO OFICIAL AO USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E ESTABELECE NORMAS PARA SUA UTILIZAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, instituído pela Lei Municipal nº 2.622, de 30 de maio de 2022, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 069, de 31 de maio de 2022, deve dispor de infraestrutura administrativa compatível com os requisitos de equivalência ao SUSAF-RS, nos termos do art. 8º do referido Decreto;

CONSIDERANDO que o Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Estadual – RASI nº 004/26, de 29 de setembro de 2026, registrou, no item 3.3.1, que o SIM possui veículo, mas não de uso exclusivo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2026, de 5 de outubro de 2026, do Serviço de Inspeção Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica destinado ao uso exclusivo do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, o seguinte veículo oficial:

Marca Modelo	Ano/Fab./Mod.	Placa	Chassi
I/Nissan Frontier S MTX4	2021/2022	JBH55B82	8ANBD33B8NL144331

Motor	Renavam	Carroceria	Patrimônio
YS23B266C058508	01297562582	Aberta/Cabine Dupla	03473

Art. 2º O veículo de que trata o art. 1º será utilizado exclusivamente nas atividades de inspeção, fiscalização, coleta de amostras, supervisão, educação sanitária, combate à clandestinidade e demais atribuições do SIM previstas na Lei Municipal nº 2.622/2022, no Decreto Municipal nº 069/2022 e no Programa de Trabalho do Serviço.

Art. 3º A gestão do veículo caberá ao Coordenador do SIM, que autorizará cada deslocamento e zelará pelo cumprimento desta Portaria.

§ 1º O veículo será conduzido por servidor regularmente habilitado e autorizado a dirigir veículos oficiais, na forma da legislação municipal.

§ 2º Cada utilização será registrada em controle próprio do SIM, do qual constarão a data, o servidor condutor, o destino, a finalidade do deslocamento, os horários de saída e de retorno e a quilometragem inicial e final.

§ 3º Os registros de que trata o § 2º permanecerão arquivados no SIM, à disposição dos órgãos de controle, supervisão e auditoria.

Art. 4º O veículo permanecerá guardado em local definido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, de fácil acesso ao SIM.

Art. 5º As despesas com combustível, manutenção, seguro e licenciamento do veículo correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo destinada à operacionalização do SIM, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.622/2022.

Art. 6º Nos períodos em que o veículo estiver indisponível por manutenção ou reparo, a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo disponibilizará outro veículo oficial para as atividades do SIM, mediante registro da substituição no controle de que trata o § 2º do art. 3º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 723/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a contar de 01 de novembro de 2026, a designação do(s) servidor(es) municipal(is) abaixo nominado(s), para o desempenho das atividades funcionais de seu(s) respectivo(s) cargo(s) junto à(s) secretaria(s) indicada(s), conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Marcelo Zeni	Da: Sec. Municipal de Obras e Trânsito Para: Sec. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
Gilmar Vacchin	Da: Sec. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo Para: Sec. Municipal de Obras e Trânsito

Art. 2º Em razão unicamente da alteração de secretaria, fica mantida a gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” devida ao(s) servidor(es) nominado(s) no artigo 1º, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18 de abril de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 724/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, correspondente ao dia 23 de outubro de 2026, à Servidora Municipal TATIANE EVA DE CAMPOS**,** pelo falecimento de seu tio ORLANDO LUIZ STRINGUI, ocorrido às 22h14min do dia 22/10/2026, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2026 4 00013 189 0003017 71, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 725/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, correspondente ao dia 20 de outubro de 2026, à Servidora Municipal SANDRA ZANELLA**,** pelo falecimento de sua sogra NAIR MAFALDA VERONESE, ocorrido às 16h20min do dia 19/10/2026, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097899 01 55 2026 4 00005 189 0001603 19, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cacique Doble/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 726/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento nas disposições do art. 15, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção ao(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), para a classe “D”, conforme segue:

Servidor(a)	Classe
Jocemar da Silva	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 727/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Emanuele de Favere Borges	1º
Kelly Daiani Laurindo Manfron	1º
Jocemar da Silva	4º
Ronaldo Mendes Marcante	8º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 728/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 01 de novembro de 2026, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal ORACILDE ALVES MADALENA**,** nos termos da Portaria n. 426/2026, de 19/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 043/2026
DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

DIVULGA LISTA FINAL DE CERTIFICAÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 033/2026.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a lista final de **CERTIFICAÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, conforme as disposições do item 3, subitem 3.2.3 do Edital nº 033/2026, de 31/08/2026, como segue:

CERTIFICAÇÕES DEFINITIVAS	
01	EDUARDO LEMES DA LUZ
02	JULCEIA LURDES CAGNINI GELAIN MACHADO
03	TAMARA GIACOMETTI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 30 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAERFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Presencial - Lei 14133/21 - SINSOFT INFORMATICA LTDA**
NUMERO....: **0007/26**
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 14/10/2026
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2026
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:
EMPRESA.: SINSOFT INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE: 5433431167

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, especializada na área de informática para prestação de serviços de implantação, instalação, conversão, testes, manutenção e suporte técnico do Sistema de Gestão Municipal.	18.000,00	216.000,00

Totalização: 216.000,00

Não havendo recursos, será adjudicada e homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 30 de Outubro de 2026

_____

SHEILA DE GODOY BOEIRA:03411690054
Assinado de forma digital por SHEILA DE GODOY BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.10.30 16:45:20 -03'00'